



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 355/2020/PGM

Vilhena/RO, 27 de novembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 30 / 11 / 2020

Hora 07:30

leomago

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 5.999/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 19.151.894,83 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 237

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.000/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.848.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 238

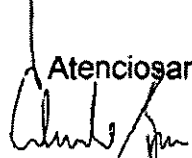
Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.001/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 782.700,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 239

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.002/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 240

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação dos Projetos de Lei, acima mencionados, em **sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2020**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**, tendo em vista que trata-se de pagamento dos servidores referente a décimo terceiro e folha de pagamento de Dezembro, sendo que a previsão do pagamento de décimo terceiro dos servidores será para a primeira quinzena do mês.

Com relação ao Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Obras relacionada a operação de crédito, solicitamos urgência tendo em vista a exigência de prazo para o Município fazer a solicitação do cronograma de desembolso junto à Caixa Econômica Federal, e por ser uma obra de grande importância para o Município.



Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.001 /2020

Mensagem

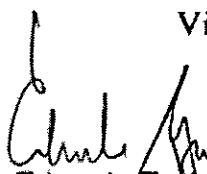
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 782.700,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades das secretarias, no reforço orçamentário para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, e obrigações patronais dos servidores para fechamento do exercício de 2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 27 de novembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.001 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
782.700,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 782.700,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 65.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 420.000,00

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário

0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 58.000,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 25.500,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.500,00

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 122.000,00

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 20.700,00

3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 782.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02002 - Procuradoria Geral do Município

0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.732,58

0412200440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Unidade Orçamentária: 02003 - Controladoria Geral do Município

0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	771,02
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	1.998,00

Órgão: 03000 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 03001- Secretaria Municipal de Comunicação

0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM

3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.690,85
--	-----	----------

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil	R\$	4.000,00
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.800,00

2884300440.003 – Amortização da Dívida Pública

4690.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	28.691,46
--	-----	-----------

Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Terras

Unidade Orçamentária: 06001 – Secretaria Municipal de Terras

0412200032.073 – Manutenção das Atividades da SEMTER

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	4.979,33
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.500,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.600,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.840,00

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário

0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

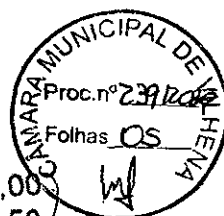
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	10.239,22
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	257,40
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.070,00

Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN

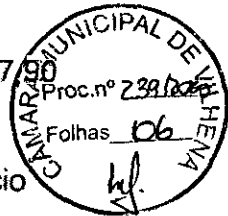
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	7.360,10
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	185,22
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	2.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.732,58



0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 7.837,90



Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio /

Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio

0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil

R\$ 3.000,00

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 704,25

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 3.500,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social /

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 2.253,43

3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 8.990,00

3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 6.000,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 17.073,83

Unidade Orçamentária: 12003 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência /

0824200242.043 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 7.987,16

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 15.120,00

Órgão: 13000 – Secretaria Municipal de Planejamento /

Unidade Orçamentária: 13001 – Secretaria Municipal de Planejamento

0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 260,26

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /

Unidade Orçamentária: ~~17001~~ – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300392.140 – Manutenção das Atividades do FUMUCRAD

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 14.300,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 16.668,00

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 18.852,67

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente /

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 5.128,50

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 4.780,00

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura /

Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.046 – Capacitação de Pequenos e Médios Produtores Rurais

3390.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 519,70

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 500,00

2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 500,00



Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social ✓

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824100132.246 – Atendimento aos Idosos

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.465,55

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 600,00

0824300192.178 – Manutenção do Abrigo de Crianças e Adolescentes

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 14.716,53

0824300202.180 – Manutenção do Creca

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 8.549,37

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 4.600,00

0824400032.190 – Manutenção das Atividades do FUMAS

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 7.212,87

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 28.037,57

4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.582,77

0824400122.206 – Apoio e Orientação a Gestante

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 22.441,16

3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.677,92

0824400142.207 – Apoio e Orientação a Gestante

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 11.690,63

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 11.236,24

0824400252.181 – Manutenção das Atividades do CREAS

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 7.678,00

Órgão: 99000 – Reserva de Contingência ✓

Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência

9999999999.999 – Reserva de Contingência

9999.99.00.00 - Reserva de Contingência R\$ 371.698,93

TOTAL..... R\$ 749.111,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02002 - Procuradoria Geral do Município

0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00

Órgão: 03000 – Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Orçamentária: 03001- Secretaria Municipal de Comunicação

0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00



Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Unidade Orçamentária: 08001 – Gabinete do Secretário
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.000,00

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09004 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
1648200432.092 – Manutenção do Fundo Mun. De Habitação de Interesse Social
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.000,00

Órgão: 10000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio
0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

0812800032.233 – Capacitação de Recursos Humanos
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 5.000,00

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
3390.93.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 589,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 33.589,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de novembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO